



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
22 DE ABRIL DE 2020 - EXTRAORDINÁRIA**

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, às dez horas, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar, em regime de pauta única, a respeito do assunto a seguir.

**Membros natos:** Lucia Sano, Gustavo Scudeller, Marcelo Lachat, João Marcos Mateus Kogawa, Souza Mizan, Maria Eulália Ramicelli, Maria Lucia Claro Cristóvão, José Hamilton Maruxo Júnior, Sílvia Étel Gutierrez Bottaro, Leandro Pasini, Francine Fernandes Weiss Ricieri, Ana Luiza Ramazzina Ghirardi, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira.

**Membros indicados:** Fernando Maciel Gazoni, Bianca Fanelli Morganti, Josiane Teixeira Martinez, Fernanda Miranda da Cruz, Sandra Mara Moraes Lima, Álvaro Antonio Caretta, Marcelo Seravalli Moreschi, Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Juliana Silva Loyola, Greice de Nóbrega e Sousa, Andreia dos Santos Menezes, Neide Elias, Lavinia Silveiras Fiorussi, Marcia Veirano Pinto, Carlos Renato Lopes, Marcia Valéria Martinez de Aguiar, Ligia Fonseca Ferreira, Ana Claudia Romano Ribeiro, Maria Lucia Dias Mendes

**Representantes discentes (Graduação):** Christian Vaz de Lima, Ericson Vitor de Oliveira Cruz

**Servidores Técnico-Administrativos:** Rafael Kenji Ozeki

**Ausências Justificadas:** Vanda Maria da Silva Elias, Francine Weiss Ricieri

**A- ORDEM DO DIA**

A Prof.ª Lucia iniciou a reunião informando que boa parte das falas serão efetuadas pelos coordenadores de curso, visto que estão mais envolvidos com as demandas da PROGRAD no que diz respeito à suspensão das atividades presenciais na graduação, e mencionou que a Direção Acadêmica sinalizou pautar essas questões na próxima reunião da Congregação, a ser realizada no mês de maio. Informou que a Prof.ª Rosângela também repassaria alguns informes relacionados à extensão, especialmente os que dizem respeito ao funcionamento das atividades durante o período de suspensão. Em seguida, passou a palavra aos coordenadores para que fizessem um histórico do que tem sido feito desde que foi determinada a suspensão das atividades do campus, agradecendo-lhes pelo excelente trabalho realizado.

**1. Demandas da Prograd no contexto de suspensão de atividades presenciais na graduação**

O Prof. Hamilton informou que no dia 16/03 houve suspensão das atividades acadêmicas, e que a Direção Acadêmica, havia convocado as coordenações e chefias para uma reunião presencial, cuja demanda era apresentar uma posição oficial do campus acerca da suspensão. Explicou que, naquele momento, a Comissão de Graduação, Câmara de Graduação e a Direção Acadêmica decidiram que a melhor alternativa seria indicar que não houvesse nenhum tipo de atividade à distância nesse período até que alguma decisão fosse tomada pela Instituição. Continuou, informando que a Câmara de Graduação, ciente da referida deliberação, emitiu um comunicado que foi acolhido pela PROGRAD, a qual, em seguida, lançou uma nota solicitando que as Coordenações de Curso e Câmaras realizassem um estudo dos PPCs dos Cursos e das UCs em oferta para determinar se havia alguma possibilidade das disciplinas serem desenvolvidas à distância. Informou que foi feito um estudo, apresentado na Câmara de Graduação, e que dele resultou um documento, publicado no site da EFLCH, que previa não haver condições no momento de oferecer atividades à distância, visto que não havia como garantir o acesso dos estudantes às ferramentas de trabalho virtuais. Mencionou que o documento contendo a posição oficial do campus foi endossado pela Câmara de Graduação e encaminhado em seguida à PROGRAD, mas que, na sequência, foi lançada outra chamada aos coordenadores solicitando que fossem refeitos os estudos a respeito do ensino à distância e que fossem reapresentados os posicionamentos dos Cursos e da Câmara de Graduação de cada campi. Informou que todos os Cursos decidiram que seria praticamente inviável cumprir o prazo do dia 22/04, e que solicitaram, portanto, que fosse estendido até o dia 29. O Prof. Leandro mencionou que o parecer dos campi, encaminhado pelo Conselho de Graduação, foi unânime no sentido de suspensão das atividades, mas que foi emitida uma nota pelo CONSU solicitando que fossem feitos novos estudos sobre as atividades à distância, agora denominadas Atividades Domiciliares Especiais – ADE. Explicou que a questão foi encaminhada para o Conselho de Graduação, onde foi explicado que deveriam haver ações de médio a longo prazo, e que nada impediria que esse panorama fosse modificado pelas decisões tomadas no âmbito do CONSU. Complementou que, por conta desse encaminhamento, foi convocada a presente reunião extraordinária do Conselho para discutir como proceder a partir do histórico que foi apresentado. O representante discente Christian ponderou que o documento contendo orientações da PROGRAD possuía algumas questões que pareceram bastante problemáticas e que geraram dúvidas, mencionando os pontos que citam a indicação de leituras, a realização das videoaulas - e se as mesmas seriam gravadas e permaneceriam à disposição dos alunos - bem como a questão do papel dos estudantes diante da impossibilidade de viver as discussões em sala de aula. Continuou, mencionando que o documento pressupõe a realização de exercícios objetivos e subjetivos, sendo estes últimos de difícil definição e entendimento. Ponderou também as questões das UC que necessitam de pesquisa de campo, o estudo dirigido, que já ocorre dentro dos Cursos, e o problema das avaliações por questões coletivas. Salientou que o uso do Moodle pode ser prejudicado quando acessado por meios inadequados, que o documento faz menção ao uso de redes sociais que podem não ser tão adequadas ao ensino à distância e também que oferece uma série de possibilidades aos professores sem o respaldo de um protocolo da PROGRAD regulamentando a questão. O Prof. Fernando informou que combinou com os alunos que as aulas presenciais da UC que ministra estavam suspensas, mas que, facultativamente e sem prejuízo de frequência, iria reunir-se com eles para continuar a realizar a tradução do texto que escolheram para o semestre. Mencionou que a adesão dos alunos não tem sido grande devido à ausência de mecanismos de garantia de que as atividades serão aproveitadas posteriormente, e que diante das especificidades e particularidades de sua UC pareceu interessante a proposta da PROGRAD de realizar as atividades à distância por meio das ADE. Salientou que entende a questão da vulnerabilidade social, e que a proposta seria de tentar aproveitar estes encontros online de alguma maneira quando as atividades do campus retornassem ao normal, mas que aos alunos que não pudessem participar fosse ministrada novamente a matéria de alguma outra forma. Ponderou se não seria interessante considerar o ensino à distância diante das perspectivas relacionadas à segurança sanitária e à incerteza do retorno das atividades presenciais. A Prof.ª Sueli discutiu a questão da pressão que as Universidades vêm sofrendo à

medida que as discussões relacionadas ao fechamento de cursos e corte de verbas avançam, citando também que o levantamento que foi feito pelo Ministério da Educação no que diz respeito às Instituições que estão utilizando a internet como alternativa para lecionar possa ter influenciado nas decisões da Reitoria e do CONSU. A Prof.<sup>a</sup> Andreia concordou com a questão da problemática envolvendo a implementação do ensino à distância e consequências que podem causar à Unifesp futuramente. Mencionou que existem muitas iniciativas de EAD ocorrendo no âmbito da Unifesp, salientando a importância de regulamentações que protejam de alguma forma o aluno, o professor e todos os membros envolvidos nessa modalidade de ensino. Comentou que a UC que ministra realiza algumas atividades à distância facultativas com emissão de certificados, salientando a importância das questões relacionadas aos termos de uso das plataformas sociais, direitos autorais e segurança/vigilância virtuais. Ponderou que a proposta das UCs optativas veio no sentido de preparar o professor para a possibilidade de não conseguirem voltar às aulas presenciais no próximo semestre, e ressaltou a importância das discussões relacionadas à condição de acesso dos alunos, algo que não deve ser feito de forma precipitada. Ressaltou que a realização de atividades à distância na modalidade de extensão seria interessante, e que seria uma oportunidade para refletir e experimentar novas ferramentas de ensino, provendo aos alunos condições para que acompanhem as aulas, produzam conteúdo e realizem avaliações. O Prof. Hamilton esclareceu que a questão do acesso dos alunos foi preponderante na decisão do Conselho de Graduação pela não realização das atividades à distância, sinalizando a questão de transferência de responsabilidade pela PROGRAD no que diz respeito a todo o processo de ensino à distância. Explicou que não foi bem estabelecida a responsabilidade da Universidade, citando o dever de garantir as condições de acesso aos alunos e o que isso influencia na questão da validação das atividades. Ressaltou que nos PPC está especificado que a modalidade dos Cursos é presencial, e que as decisões do CONSU levaram as coordenações a fazerem uma nova consulta. O Prof. João esclareceu que a PROGRAD decidiu que nada do que foi feito terá peso de validação e nem será considerado dentro do calendário acadêmico, salientando que está sendo discutido na Câmara o envio de um formulário aos docentes para que informem as condições de suas UCs e se há possibilidade de ministrar uma porcentagem delas à distância. Ressaltou que não defende a natureza à distância dos Cursos, mas que a médio e longo prazo talvez seja necessário que os docentes se preparem para um cenário no qual o CONSU delibere pela validação dessas atividades à medida que o distanciamento social se mantenha. O Prof. Alan ressaltou a importância de se pensar os aspectos legais das decisões que permeiam as atividades à distância e sugeriu que a Instituição obtivesse um parecer da Procuradoria da Unifesp. O representante Christian ponderou que a própria definição do termo ADE pela PROGRAD sinaliza o reconhecimento de que poderiam haver problemas de ordem institucional quanto à adesão ao ensino à distância, dentre os quais citou a necessidade de protocolos mais adequados para a realização de um curso EAD que não está previsto nos PPCs. Questionou o momento no qual serão compensadas as atividades que necessariamente precisam ser realizadas presencialmente e se não haverá perdas relevantes e atrasos nos semestres, visto que não há nenhuma garantia da PROGRAD nesse sentido. Informou que algumas Universidades já estão realizando EAD, e que, de acordo com dados que obteve, a recepção por parte dos alunos tem sido muito ruim, citando também que mais de 50%, inclusive dentro daqueles que têm condições de acesso às atividades, dizem que isso prejudica as questões relacionadas à saúde mental. Concordou com a questão das UC optativas serem validadas como carga horária complementar, e que há falta de canais oficiais que endossem as questões pedagógicas e de direitos autorais. Salientou a importância de que tudo seja pensado institucionalmente, com métodos oficiais, ponderando que a questão da transferência de responsabilidade aos docentes é mais grave pois tange questões de subordinação, mas que há de ser considerada também a opinião do corpo estudantil, especialmente no que diz respeito a um EAD sem estrutura. O Prof. Ivan salientou que não apoia o ensino à distância, mas ponderou que a situação tende a ser incontornável. Mencionou que a oferta facultativa é interessante não apenas pelo conteúdo mas também pela manutenção do vínculo entre professor, aluno e Instituição, já que o simples distanciamento causa outros tipos de angústia. Ponderou que, no atual cenário, considera improvável que retomem as atividades presenciais tão logo, e mencionou que o documento contemplou várias questões que foram apontadas pelas coordenações para uma projeção a médio prazo, citando a ideia de que as atividades não necessariamente precisariam ser desenvolvidas em horário de aula, sendo passíveis, inclusive, de serem realizadas após o retorno às aulas presenciais. Salientou a importância de buscar condições para que os alunos acessem as plataformas de ensino, e sugeriu a criação de uma bolsa contendo pacote de dados móveis de internet que possibilite o acesso dos estudantes. Explicou que, devido às circunstâncias do cenário atual, seria importante conseguir condições para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e que contemplem um maior número de pessoas. A Prof.<sup>a</sup> Sandra mencionou que tem feito alguns encontros à distância com alunos como forma de checar o que pode ser feito nessas condições, e que tem vivenciado quase que a impossibilidade de manter essas atividades por conta da baixa qualidade das conexões dos alunos. Ponderou a questão da falta de condições institucionais para que as aulas sejam ministradas e que os professores produzam o material das disciplinas, salientando também a importância da inclusão de alunos com outros tipos de necessidades especiais. O Prof. João esclareceu que a oferta de optativas como atividades complementares não está prevista nos PPCs dos Cursos de Letras. A Prof.<sup>a</sup> Lucia ponderou as dificuldades em propor atividades à distância para os calouros, visto que muitos ainda não aprenderam a utilizar o moodle e não acessam, inclusive, o conteúdo que já disponibilizou na plataforma. Salientou que cada professor tem suas particularidades, e que é preciso pensar institucionalmente em alguns cenários possíveis em virtude do possível isolamento prolongado. Salientou a importância de obter um posicionamento do Departamento acerca da proposta da PROGRAD de que cada docente responda por suas próprias UCs e atividades por meio de um formulário, ressaltando a necessidade de que seja ministrada uma capacitação para os professores nesse sentido. Ponderou que as UCs optativas e as atividades de extensão seriam um bom laboratório para aprender a utilizar essas ferramentas, mas que o cadastro das optativas foi aberto com prazo exíguo, e que cabe ao Departamento decidir se continua a endossar o primeiro documento produzido pela Câmara de Graduação do campus, sobretudo no que diz respeito à falta de acesso dos alunos ao material proposto. A Prof.<sup>a</sup> Rosângela informou que todos os docentes receberam via e-mail um comunicado da PROEC informando que as atividades de extensão são presenciais, mas que, neste momento, podem funcionar como uma forma de manter vínculos e também a saúde mental. Explicou que houve aceleração das propostas na CAEC, e que podem ser propostos quaisquer tipos de eventos e cursos curtos, utilizando diferentes tipos de ferramentas. Explicou que a emissão de certificados das atividades cadastradas com carga horária de até 8 horas é mais simples, mas que a partir disso a emissão torna-se mais demorada pelo fato de ser feita manualmente. Mencionou que as propostas de UCs optativas entrarão na validação de carga horária docente, mas que as atividades de extensão ainda não consideradas nesse sentido, salientando a importância de que essa questão seja levada aos órgãos colegiados para discussão. Esclareceu que o moodle não está disponível para as atividades de extensão, mas que há outras alternativas viáveis, e informou que encaminhará um e-mail contendo orientações pautadas nas resoluções atuais para os docentes que estiverem interessados em propor atividades. Ponderou que o uso de tecnologia no ensino à distância não tem sido um tópico discutido na universidade com o peso que merece, já que envolve muito planejamento em virtude, das questões de acesso, acessibilidade e, inclusive, carga horária docente e discente. A Prof.<sup>a</sup> Mirhiane mencionou que a adesão às UCs emergenciais seria interessante como forma de adquirir experiência no uso de ferramentas que poderiam vir a ser utilizadas posteriormente. Ressaltou não ser favorável ao ensino à distância, mas que salientou a importância de pensar em ferramentas tecnológicas que possam proporcionar inovação e contornar a situação atual. Mencionou o dever social que os professores de Ciências Humanas têm no que diz respeito à proposição de caminhos que colaborem com o bem-estar acadêmico e emocional dos estudantes. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda ressaltou que a situação atual é altamente circunstancial, podendo vir a dar margens para futuras modalidades de EAD, mas salientou que o impacto de não fazer nada a respeito seria maior. Mencionou as questões de evasão estudantil, questionando o que poderia ser feito para oferecer soluções circunstanciais, e ressaltou a importância de minimizar os problemas de acesso dos alunos à internet e a necessidade de realizar um mapeamento detalhado da causa dessas dificuldades para haver proposta de soluções. Ressaltou que as decisões relacionadas a essa questão deveriam ser Departamentais, e não tomadas de forma isolada pelos docentes. A Prof.<sup>a</sup> Josiane mencionou as

questões técnicas e éticas envolvidas no ensino à distância, o controle da imagem de todos os envolvidos neste processo e que seria importante sinalizar que não há falta de interesse em contornar essa situação circunstancial por parte dos docentes, ressaltando a falta de tempo que tiveram para elaborar um plano de ação diante de tudo o que foi apresentado. Mencionou que uma solução viável seria ministrar atividades de extensão à distância, mantendo a suspensão do semestre e investindo na capacitação dos professores. A Prof.<sup>a</sup> Lucia ponderou que, embora ache que os docentes não deveriam responder individualmente pelas UCs, entende que a posição da Câmara de Graduação é de levar a frente o levantamento das informações. Em seguida, sintetizou os pontos que foram discutidos na reunião, mencionando que entende que o Departamento gostaria de uma posição institucional única a respeito da retomada ou não das atividades do primeiro semestre, sem deixar a cargo dos docentes individualmente essa decisão, e que a Instituição deve buscar soluções para os problemas de acesso dos alunos e docentes à internet, de acessibilidade, de capacitação dos docentes, de fornecimento de ferramentas institucionais e de controle da imagem. Observou que ficou claro o desejo pela maior adesão às UCs optativas e que seria preciso reabrir essa possibilidade com prazo maior para cadastro, mas que a incerteza sobre a retomada ou não das atividades das UCs pelas quais os docentes já estão responsáveis no primeiro semestre de 2020 dificulta a decisão. O Prof. Leandro esclareceu que o formulário que será encaminhado aos docentes questionará a porcentagem das UC que poderão ser ministradas à distância, e que no final do documento há uma questão solicitando planejamento e ementa de cursos, mas que trata-se apenas uma pesquisa para decisões que não serão tomadas a curto prazo. Informou que a PROGRAD está realizando uma pesquisa via PRAE com os discentes para verificar suas condições, e que estão discutindo também a questão da capacitação docente. Ponderou que dificilmente alguém será contra a modalidade EAD como complemento de ensino, mas salientou os aspectos de acessibilidade, formação técnica, PPCs e outras questões legais envolvidas em todo o processo. A Prof.<sup>a</sup> Lucia, a partir do que foi dito pelos coordenadores de curso e pelos encaminhamentos que serão dados pela comissão de curso, ponderou que a reunião poderia ser encerrada, já que ficou várias posições do Departamento haviam se esclarecido e que a chefia e os coordenadores poderiam representar o curso e o Departamento com maior embasamento. O Prof. Hamilton esclareceu que os coordenadores e a Câmara procuraram seguir as recomendações da PROGRAD quanto à elaboração do formulário, e como foi dito que cada docente deveria responder pelas próprias UCs resolveram não fazer diferente para evitar problemas relacionados à forma como a consulta será realizada.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo a presente ata.

#### **Membros natos**

Lucia Sano (Chefe de Departamento) Gustavo Scudeller (Vice-Chefe de Departamento)

Marcelo Lachat (Coordenador de Graduação)

João Marcos Mateus Kogawa (Coordenador de Graduação)

Souzana Mizan (Coordenadora de Graduação)

Maria Eulália Ramicelli (Coordenadora de Graduação)

Maria Lucia Claro Cristóvão (Coordenadora de Graduação)

José Hamilton Maruxo Júnior (Coordenador de Graduação)

Silvia Étel Gutierrez Bottaro (Coordenadora de Graduação)

Leandro Pasini (Coordenador de Graduação)

Francine Fernandes Weiss Ricieri (Coord. de Pós-Graduação)

Ana Luiza Ramazzina Ghirardi (Vice-Coord. de Pós-Graduação)

Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (Coord. de Extensão)

#### **Membros indicados**

##### **Estudos Clássicos**

Fernando Maciel Gazoni (titular)

Bianca Fanelli Morganti (suplente)

##### **Estudos da Linguagem**

Fernanda Miranda da Cruz (titular)

Sandra Mara Moraes Lima (suplente)

##### **Estudos Literários**

Marcelo Seravalli Moreschi (titular)

Juliana Silva Loyola (suplentes)

##### **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**

Greice de Nóbrega e Sousa (titular)

Andreia dos Santos Menezes (titular)

##### **Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa**

Lavínia Silveiras Fiorussi (titular)

Marcia Veirano Pinto (titular)

##### **Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa**

Marcia Valéria Martinez de Aguiar (titular)

Ligia Fonseca Ferreira (titular)

##### **Representantes discentes (Graduação)**

Christian Vaz de Lima

Ericson Vitor de Oliveira Cruz

##### **Servidores Técnico-Administrativos**

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Mateus Kogawa, Docente**, em 05/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Moraes Lima, Docente**, em 05/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ramazzina Ghirardi, Docente**, em 05/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Ramicelli, Docente**, em 05/04/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Docente**, em 05/04/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 05/04/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 05/04/2023, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 05/04/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 06/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Sano, Docente**, em 06/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Docente**, em 06/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Dantas de Oliveira, Docente**, em 06/04/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Etel Gutierrez Bottaro, Docente**, em 06/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Scudeller, Docente**, em 06/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lachat, Docente**, em 06/04/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 06/04/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silves Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 07/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1061855** e o código CRC **18CCA917**.

---